



Prefeitura Municipal de São José do Jacuri

Rua Dr. Simão da Cunha, 77 – Centro – São José do Jacuri-MG Fone: (33) 3433-1314

E-mail: smejacuri@hotmail.com

EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 002/2023

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

PROFESSOR PEB II DE INGLÊS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACURI/MG, por intermédio do seu representante legal, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas previstas no art. 3º da Lei Complementar 827/2008 e ainda o disposto na Lei Orgânica do Município de São José do Jacuri/MG, torna público a abertura das inscrições para contratação de Profissional da Educação Professor PEB II de INGLÊS para cargo Vago na Escola Municipal de Tabuleiro para o ano letivo de 2023 da Rede Municipal de Ensino Público do Município de São José do Jacuri/MG.

1. DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E PRÉ-REQUISITOS

1.1 - São dispostas vagas para Professor PEB II de INGLÊS para a Escola Municipal de Tabuleiro na Rede Municipal do Ensino de São José do Jacuri-MG.

1.2 As aulas no sistema presencial e terão início em 31 de Março de 2023 e término em 22 de dezembro de 2023.

1.3 O número de vagas, a carga horária e os requisitos mínimos e remuneração são os que constam no quadro abaixo:

nº	Cargo/Função	CH	Nº de aulas	salário	Turno	Requisitos mínimos exigido para o cargo	Função/descrição
01	Professor PEB II de INGLÊS	-	8 aulas	900,24	Manhã e Tarde	Licenciatura Plena Específica e afins desde que autorizadas (CAT)	Inclui, entre outras, as seguintes atribuições: 1. Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem. 2. Participar do processo que envolve planejamento; elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do



Prefeitura Municipal de São José do Jacuri

Rua Dr. Simao da Cunha, 77 – Centro – São José do Jacuri-MG Fone: (33) 3433-1314

E-mail: smejacuri@hotmail.com

						<p>plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.</p> <p>3. Participar da elaboração do calendário escolar.</p> <p>4. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento.</p> <p>5. Participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar.</p> <p>6. Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado.</p> <p>7. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>8. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas.</p> <p>9. Promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional.</p> <p>10. Exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas nesta lei e no regimento escolar.</p> <p>11. Exercer outras atividades correlatas.</p>
--	--	--	--	--	--	---



Prefeitura Municipal de São José do Jacuri

Rua Dr. Simao da Cunha, 77 – Centro – São José do Jacuri-MG Fone: (33) 3433-1314

E-mail: smejacuri@hotmail.com

--	--	--	--	--	--	--

2. DA PUBLICAÇÃO

Este edital será publicado e ficara disponível para consulta no diário oficial do município de São José do Jacuri-MG a partir de 30/03/2023, data de sua publicação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Os candidatos interessados deverão comparecer munidos de toda documentação relacionado no item 4 na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua São Pedro, 56 - Centro, São José do Jacuri-MG, as 9:00 horas, do dia 30/03/2023.

3.2 - Será tolerado um período de 30 minutos, caso não compareça nenhum candidato até o horário previsto.

4. DOS DOCUMENTOS NO ATO INSCRIÇÃO:

I- Identidade

II- CPF

III- Título de Eleitor

IV- Comprovante de votação

V- Comprovante de endereço V- Certificados (cópia Simples)

VI- Comprovante de Escolaridade especificado no item 1.3 do quadro acima;

VII- Declaração ou comprovante de experiência na área.

5 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 - Comparecendo mais de um candidato em igualdade de condições, o desempate será feito, observando-se os seguintes aspectos:

I - Maior nível de formação na área;

II - Maior tempo de atuação na área pretendida;

III – Maior tempo de experiência;

IV- Idade maior.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O contrato será assinado a partir 31 de Março de 2023 e terá validade até 22 de Dezembro de 2023, fim do Calendário Escolar de, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade desta Secretaria ou alteração do calendário escolar.

6.2 Os candidatos que forem contratados por esta Municipalidade deverão participar de Formações Continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

6.3 Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do Calendário Escolar da Unidade de Ensino na qual foi localizado, bem como do horário de trabalho determinado pela Secretaria requisitante, devendo atuar nas localidades de necessidade do Município. Na impossibilidade do cumprimento, o candidato formalizará desistência da vaga ou rescisão contratual.

São José do Jacuri/MG, 27 de Março de 2023.

Berenice Ferreira Pinto Lopes
Secretária Municipal de Educação